

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025/2024

Enéas Marques/PR, 03 de abril 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A suplementação do presente projeto tem como objetivo suplementar o orçamento para dar continuidade ao Convênio 77/2021 – SEAB, que tem como objeto a conjugação de esforços na implementação de ações para execução do Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios Conservacionistas – Estradas da Integração, destinada a melhorar a trafegabilidade na zona rural do CONVENENTE, mediante pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

Contando com a costumeira análise dos nobres integrantes desta edilidade, aguardamos a apreciação deste Projeto, em regime de **urgência**, nos termos do art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JAIR FORMAIO
Presidente do Legislativo Municipal
Enéas Marques – PR

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 030/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2024 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

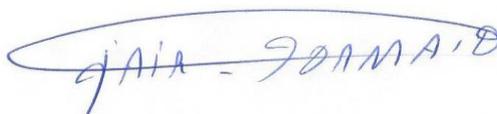
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2024, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ **1.267.696,48**(um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	543	21.002.0026.0782.0126.1008 - INFRAESTRUTURA RURAL.34490510000000000000 - Obras e instalações	07032	409.435,18
2	Suplementar	543	21.002.0026.0782.0126.1008 - INFRAESTRUTURA RURAL.34490510000000000000 - Obras e instalações	07032	858.261,30
Total					1.267.696,48
Origem de Recursos					
Tipo	Ref.	Dotação/Receita		Vínculo	Valor
Superávit		TERMO DE CONVÊNIO 077 173153368/2021 - c/c 318-2		07032	409.435,18
Excesso		42429990106000000000 - TERMO DE CONVÊNIO 077 173153368/2021 - c/c 318-2		07032	858.261,30
Total					1.267.696,48
Resumo por Vínculos					
Vínculo	Anulação	Superávit		Excesso	
7032	0,00	409.435,18		858.261,30	
Total	0,00	409.435,18		858.261,30	

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2024.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, 09 de abril de 2024.



VEREADOR JAIR FORMAIÓ
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL